



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quarta-feira, 07 de maio de 2014

Ano II | Edição nº 91

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES	2
Atos Oficiais	2
Licitações e Contratos	2
Atos de Pessoal	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.fernandoprestes.dioe.com.br

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.fernandoprestes.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quarta-feira, 07 de maio de 2014

Ano II | Edição nº 91

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE FERNANDO PRESTES

Licitações e Contratos

Atos Oficiais

DECRETO Nº 2.508 De 11 de Abril de 2014

*Abre no orçamento vigente
crédito adicional especial e dá
outras providências.*

RODRIGO RAVAZZI, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PRESTES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, de acordo com a Lei nº 2.166, um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) distribuídos as seguintes dotações:

02.04.00 Saúde e Saneamento

347 10.301.0120.1014.0000 Aquisição de Veículo

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 100.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Excesso.....R\$ 100.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 11 de abril de 2014.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernando Prestes, nos termos do artigo 88, da Lei Orgânica do Município.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário de Administração Geral

Código Localizador: 9S2VMMMB

CONTRATO Nº 14/2.011 4º TERMO ADITIVO

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernando Prestes; Contratada: Construtora MLX Ltda. EPP; Objeto: execução das obras e serviços de construção, do Prédio Escolar: Escola Estadual "Francisco Sales de Almeida Leite", na sede urbana do Município; Aditamentos: 1) Ficam acrescidos aproximadamente 8,80% no valor inicial do contrato, que corresponde a R\$ 175.751,31, ficando alterado de R\$ 1.995.445,16 para R\$ 2.171.196,47 – 2) Ficam mantidas inalteradas e com eficácia plena as demais cláusulas e disposições do contrato; Dotação: Ficha-8002, Despesa Extra Orçamentária – RP Não Processado; Licitação: Concorrência Pública nº 01/2011; Assinatura: 16/04/2014.

Fernando Prestes, 6 de maio de 2014.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Código Localizador: YU22HIWS

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 15/2014

Acha-se de aberto, na Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2014, do tipo MENOR PREÇO, cujo objeto é o registro de preços para a aquisição, por compra, de gêneros alimentícios (hortifrutigranjeiros – hortaliças, legumes e frutas), que serão utilizados nos serviços de atendimento Público do Centro de Convivência do Idoso, na Sede Urbana e no Distrito de Agulha, pela Assistência Social do Município.

O Pregão Presencial será realizado no dia 20/05/2014, a partir das 9:00 horas, na sede da Prefeitura, localizada na Rua São Paulo, nº 57, Centro, na cidade de Fernando Prestes, neste Estado. Maiores informações e edital completo poderão ser obtidas, no horário de expediente,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.fernandoprestes.dioe.com.br

Quarta-feira, 07 de maio de 2014

Ano I | Edição nº 91

Página 3 de 3

pelo telefone (16) 3258-4000, ou pelo site: www.fernandoprestes.sp.gov.br.

Fernando Prestes, 6 de maio de 2014.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Código Localizador: FK1FWBIG

Atos de Pessoal

PORTARIA Nº 2.322 De 07 de Abril de 2014.

Concede férias anuais e remuneradas aos servidores municipais que menciona e dá outras providências.

RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista as disposições constantes do parágrafo único, do artigo 3º, da Lei Municipal nº 1417 de 06 de maio de 1.991 – Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam concedidas férias anuais e remuneradas aos servidores municipais abaixo relacionados:

- DRAUZIO ARIAS RUIZ SANTANA devendo ser iniciadas 05/05/2014 e encerradas em 03/06/2014, referentes ao período aquisitivo de 05/05/2012 à 04/05/2013.

- JOSÉ LAÉRCIO VENANCIO DE PAIVA devendo ser iniciadas 02/05/2014 e encerradas em 31/05/2014, referentes ao período aquisitivo de 03/02/2013 à 02/02/2014.

- JOSÉ MAURO GOMES DASILVA devendo ser iniciadas 05/05/2014 e encerradas em 03/06/2014, referentes ao período aquisitivo de 13/05/2012 à

12/05/2013.

- JULIANA REGINA REMONDINI JURCOVICH devendo ser iniciadas 20/05/2014 e encerradas em 18/06/2014, referentes ao período aquisitivo de 05/06/2013 à 04/06/2014.

- LILIA APARECIDA CARDOSO DE OLIVEIRA devendo ser iniciadas 05/05/2014 e encerradas em 03/06/2014, referentes ao período aquisitivo de 25/07/2012 à 24/07/2013.

- LUCIANA JUNTA devendo ser iniciadas 05/05/2014 e encerradas em 03/06/2014, referentes ao período aquisitivo de 02/01/2013 à 01/01/2014.

- SAMUEL CARLOS FARIAS devendo ser iniciadas 02/05/2014 e encerradas em 31/05/2014, referentes ao período aquisitivo de 21/01/2013 à 20/01/2014.

Párrafo único - As férias anuais e remuneradas, a que se refere este artigo, serão pagas no mês de sua concessão, com um terço a mais do que a remuneração normal, nos termos do inciso XVII, do artigo 7º, da Constituição Federal de 1.988.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando Prestes, 07 de Abril de 2014.

Rodrigo Ravazzi

Prefeito Municipal

Publicada por afixação pública no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura Municipal e registrada em livro próprio na data supra.

Eduardo Luiz Morcelli

Secretário da Administração Geral

Código Localizador: B+0V86Y5